

PROAD 704/2022

INTERESSADA: Decor & Afins Ltda.

ASSUNTO: Ressarcimento de valores para reparo de danos decorrente de vazamento no FT de JARAGUÁ DO SUL

 JOSE
ERNESTO
MANZI
07/02/2022 16:57

Considerando o cumprimento dos requisitos que autorizam o ressarcimento das despesas, conforme decisões de marcadores ns. 74 e 109 do PROAD 6370/2021, **AUTORIZO** o reembolso dos valores despendidos pela empresa **Decor & Afins Ltda.**, para reparo das avarias decorrentes do vazamento ocorrido em julho de 2021 nas dependências do Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul, no valor total de **R\$ 8.195,00 (oito mil, cento e noventa e cinco reais)**, conforme notas fiscais juntadas aos marcadores ns. 7 e 8.

Para tanto, **reconheço** a despesa no valor de **R\$ 8.195,00 (oito mil, cento e noventa e cinco reais)** em favor da empresa **Decor & Afins Ltda.**, CNPJ 27.752.019/0001-40, conforme art. 22, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

À **SECAD** para formalização do processo de reembolso, nos moldes do PROAD 11623 /2021, que tratou do reembolso da empresa E.A.B. Instituto de Beleza Ltda.

Em 7 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Presidente